
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria Nº 060/2021

Dispõe sobre renovação de readaptação de servidores.

O prefeito constitucional de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os preceitos estabelecidos no art. 01, do decreto municipal Nº XIII.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os servidores conforme lista em anexo, para marcar nova passagem pela perícia. Todos devem comparecer na sede da Prefeitura Municipal no prazo de até 30 dias após a publicação desta portaria, para agendamento da nova perícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes Pintadas-RN, 05 de Julho de 2021.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

NOME DO SERVIDOR

ANA LÚCIA DA SILVA

CELY CRISTIANE PRAXEDES F. DE QUEIROZ

DEUZINETE PEREIRA B DA SILVA

ELENO PEREIRA DOS SANTOS

FRANCISCO EUGENIO DE PONTES

FRANCISCO JERÔNIMO DE GUSMÃO

JOALISSE LOPES DE L. FERREIRA

JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

MARIA DAS VITORIAS S. DE LIMA

MARIA SUETÂNIA DA SILVA

MILLENA MARIA MATIAS PALHARES

Publicado por:

Sidley Gomes da Silva

Código Identificador:03B9C79F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2021. Edição 2560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>